

ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 003/2026/SAAF-SEFAZ

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 140, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 1.445 de 13 de maio de 2025 e nos artigos 7º e 117 da Lei 14.133/21.

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores abaixo indicados para atuarem como gestores e fiscais, bem como seus respectivos substitutos, para promover a gestão, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Termo de Contrato abaixo relacionado:

Processo SEFAZ-PRO-2025/01987.02
SIGADOC

Termo de 025/2025/SAAF/SEFAZ
Contrato

Contratada IMPERIAL KEYS LTDA

Objeto Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento do material, para atender às demandas das Unidades e Sede da SEFAZ-MT nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande, através da Adesão Participante ao Lote 02 da Ata de Registro de Preços nº 015/2024/SEFAZ-MT

Valor R\$ 1.498,65 (mil quatrocentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos)
Contratado

Gestor Cristiane Luzia Silva Campos Peixoto - Matrícula: 256976

Gestor Keylla Samia Mendonça Reis - Matrícula: 249138
Substituto

Fiscal Sílvia Furtado de Mendonça Rondon - Matrícula: 250199

Fiscal Eduardo Takeshi Tanita - Matrícula: 308351
Substituto

Art. 2º. Os atos dos Gestores e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 7º da Lei 14.133/21, artigos 13 e 14 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 21 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 3º. Os atos dos Fiscais e Substitutos no âmbito desta Secretaria obedecem ao artigo 117 da Lei 14.133/21, artigos 15 e 307 a 324 do Decreto Estadual nº 1525/2022 e artigo 22 da Instrução Normativa 002/2022/SAAF/SEFAZ-MT.

Art. 4º. O início da vigência desta portaria retroage à data de 01 de dezembro de 2025, nos termos solicitados no SEFAZ-DIC-2025/38183.

PUBLICADA.CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretária Adjunta de Administração Fazendária, Cuiabá/MT, 07 de janeiro de 2026.

AUXILIADORA DE ARAÚJO CONCEIÇÃO

Secretária Adjunta de Administração Fazendária em substituição

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: de65ebc1

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar